



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

O Vereador Irineu Macuco, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 023/2022

Denomina rua do Município de São Mateus do Sul de
“Rua João Riske”

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua do Município de São Mateus do Sul de Rua João Riske.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá através de Decreto a rua em que se dará denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

IRINEU LEPINSKI MACUCO

Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina Rua do Município de Rua João Riske.

João Riske, nasceu em 27 de janeiro de 1924, residiu na localidade do Paiol Grande, desde que nasceu trabalhou como agricultor, aos 18 anos de idade serviu ao exército da Lapa. Tempo depois voltou e continuou a trabalhar na agricultura, casou-se com Helena Fugurski a qual foi sua primeira esposa, tiveram 1 filha, viveram 7 anos casados, Helena então acabou falecendo deixando a filha aos 3 de idade. Após 2 anos do falecimento da sua 1ª esposa, acabou então casando-se com Ludovica Figurski onde tiveram 5 filhos, sendo 3 meninos e 2 meninas. Trabalhou sempre com agricultura e Erva Mate, moendo a erva em um barbacua e prestava serviços aos vizinhos. João Riske faleceu aos 64 anos dia 12 de agosto de 1988.

Informo que a família do falecido consente em que seja denominado o logradouro público em seu nome, já que o denominado, Senhor João Riske, sempre foi uma pessoa que possuiu uma idoneidade moral sendo trabalhador e um dos grandes lutares pelo fortalecimento da agricultura familiar e a cultura da erva-mate.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

IRINEU LEPINSKI MACUCO

Vereador - PSB